

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000396-0, SAS -IP, EDITAL nº: 055/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV – Modalidade CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos, CAPACIDADE: 200. Aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS – IP, situada à Rua: Taquarichim, 290, Vila Vera, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:00 às 9:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Alessandra Alves Gomes que saudou os presentes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 08/02/2020, vindo a ser: Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Alessandra Alves Gomes – RF: 777.636.5, e-mail: aagomes@prefeitura.sp.gov.br; Titular da Comissão de Seleção: Karina Félix – RF: 823.586-4, e-mail: karinafelix@prefeitura.sp.gov.br; Titular da Comissão de Seleção: Maria Tereza de Castro Menegucci – RF: 787.625-4, e-mail: mtmenegucci@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do único envelope recebido pela OSC: CAAP-ASA Assistência Social ao Adolescente e em seguida aberto e conferido a documentação nele contido, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, sendo que não houve nenhuma manifestação da representante da OSC. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Alessandra Alves Gomes e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representante da OSC proponente aqui devidamente documentada.

..... *Alessandra Alves Gomes*, *Karina Félix*, *Maria Tereza de Castro Menegucci*, *Fernando Augusto*
.....
.....
.....